

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 111, DE 25 DE AGOSTO DE 2004.  
DOU 13/09/2004**

Aprova **MENÇÃO HONROSA** ao Conselheiro Titular  
**CARLOS AJUR**

O Plenário do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em sua 117ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2004, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e competências estabelecidas no inciso VI, artigo 26 do Regimento Interno do CNAS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade de seus membros, **MENÇÃO HONROSA** ao Conselheiro Titular **CARLOS AJUR**, representante da Federação Brasileira de Entidades de e para Cegos - FEBEC, pela brilhante atuação à frente da Presidência do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Márcia Maria Biondi Pinheiro**  
Presidente do CNAS